



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ANDRADINA-SP**

Modificado pela Lei Municipal nº 3.671/20 de 15 de Maio de 2020

---

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE  
INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NO CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Andradina/SP – CMAS, declara que a Entidade: "Associação Cristã Servir, CNPJ: 45.114.273/0001-03 com sede em Andradina/SP a Avenida Barão do Rio Branco, 1154, à Rua Minas Gerais, nº 828, Stella Maris; é inscrita neste Conselho, sob o número 013, desde 29/06/2022, encontra-se em situação regular junto a este Conselho.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial: **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças – Modalidade Abrigo Institucional**, encontrando-se em pleno funcionamento.

A presente declaração de regularidade tem validade até 30/04/2023

Andradina – SP, 15 de agosto de 2022.

---

**Denise Gomes Fernandes  
Presidente do CMAS**